

Pesquisa

[BES 360°](#) [PRIVATE](#) [EMPRESAS](#) [INSTITUCIONAL](#) [PRODUTOS BES](#) [O BES PARA SI](#) [SIMULADORES](#)

Você está aqui [HOME](#) [Produtos BES](#) [Poupança e Investimento](#)

## Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados BES 2010

Instrumento Financeiro Complexo

[Apresentação](#) [Saiba tudo](#)



## No BES sabe o terreno que pisa

Os Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados BES 2010 (Instrumento Financeiro Complexo) são emitidos pelo Banco Espírito Santo ao abrigo do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida do BES.

Uma oportunidade para investir com possibilidade de pagamento de **juros semestrais de 8,5% TANB, sem garantia de capital nem juros** (condicionados às limitações de pagamento de juros e de reembolso de capital, conforme referido nas Condições Finais).

<b>Valor Nominal</b>	€1.000
<b>Montantes de Subscrição</b>	Múltiplos de €1.000, no mínimo de €1.000 e máximo igual ao montante total da emissão.
<b>Taxa de Juro</b>	Taxa fixa de <b>8,5% TANB</b> (Taxa Nominal Bruta)*, sendo o pagamento de juros, em dois cupões semestrais em 15 de Março e 15 de Setembro, condicionado e discricionário por iniciativa do Emitente.
<b>Pagamento de Juros</b>	<p>Pagamento de juros semestral, condicionado à deliberação da Comissão Executiva do BES e às limitações ao pagamento de juros.</p> <p>Havendo condições para o pagamento de juros conforme referido nas Condições Finais, a Comissão Executiva do BES só após ter assegurado o pagamento de juros aos subscritores dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados BES 2010 poderá propor em Assembleia Geral o pagamento de dividendos aos accionistas.</p> <p>Ocorrendo o pagamento de dividendos aos accionistas, será reservado o montante de juros a pagar na data subsequente, que será pago se não existirem limitações ao pagamento de juros designadamente decorrentes da necessidade de cobrir perdas.</p>
<b>Reembolso</b>	<p>Estes Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados BES 2010, por serem perpétuos, <b>não têm data de vencimento nem são reembolsáveis salvo por decisão discricionária do Emitente</b>. Poderão no entanto ser reembolsados semestralmente a partir do 5º ano (em ou após 15 de Março de 2016) desde que o BES (Emitente) tome essa iniciativa e o Banco de Portugal o autorize. Caso haja lugar ao reembolso, será efectuado ao Valor Nominal.</p> <p>Os Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados BES 2010 <b>poderão ser usados para absorver prejuízos do Emitente</b>, se tal for necessário para que este possa prosseguir a sua actividade, não estando garantida a recuperação do capital investido. <b>Se assim acontecer, voltando o BES a cumprir os rácios de capital regulamentares a que está obrigado, o capital investido será recuperado</b> na proporção em que os fundos próprios o permitirem.</p>
<b>Admissão à negociação e transacção</b>	<p>Com vista a permitir transacção de compra e venda a qualquer momento, será solicitada a admissão dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados BES 2010 à negociação na Euronext Lisbon e foram celebrados contratos de liquidez com Instituições de Crédito.</p> <p>As transacções de compra e venda far-se-ão ao preço de mercado de compra e venda em vigor à data. As ordens de compra e venda poderão ser realizadas através do BES e ficarão sujeitas ao preço em vigor, que pode ser consultado em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>.</p>
<b>Como e quando subscrever</b>	<p>Para subscrever os Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados BES 2010 deve dirigir-se a um balcão do BES ou do BES dos Açores, ao BEST ou ao seu gestor, que lhe prestará todos os esclarecimentos.</p> <p>Os Valores Mobiliários serão atribuídos por ordem de subscrição, até final do prazo ou até ser atingido o montante de emissão e estão isentos de comissões. O Período de subscrição decorrerá em 3 séries consecutivas entre <b>8 de Novembro e 27 Dezembro de 2010</b>.</p> <p><b>Este investimento é adequado apenas a investidores dispostos a assumir um nível de risco alto e com conhecimento necessário e suficiente para uma tomada de decisão informada.</b></p>

A presente informação apresenta apenas algumas das características do produto Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados BES 2010 emitidos ao abrigo do programa denominado "€20.000.000.000 EURO MEDIUM TERM NOTE PROGRAMME". O documento é meramente ilustrativo e não dispensa a consulta do Prospecto datado de 3 de Novembro de 2010, do respectivo Sumário em língua portuguesa e das Condições Finais Aplicáveis. Todos os documentos podem ser consultados mediante pedido ao Emitente ou em [www.bes.pt](http://www.bes.pt) ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## Documentos de Apoio

Prospecto  
[Consulte aqui](#)

Sumário do Prospecto  
[Consulte aqui](#)

Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados (USD)  
[Saiba Tudo](#)

### 1ª Série

Condições Finais Aplicáveis  
[Consulte aqui](#)

Final Terms  
[Click here](#)

### 2ª Série

Condições Finais Aplicáveis  
[Consulte aqui](#)

Final Terms  
[Click here](#)

### 3ª Série

Condições Finais Aplicáveis  
[Consulte aqui](#)

Final Terms  
[Click here](#)